

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Legislatura 2025 / 2028**

---

Ata da trigésima quarta (34<sup>a</sup>) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. PROPOSIÇÕES: Indicações n.<sup>º</sup> 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2025. Requerimento n.<sup>º</sup> 71/2025. COMUNICADOS: Ofícios n.<sup>º</sup> 166, 167 e 195/2025/Gabinete do Prefeito em resposta aos Requerimentos n.<sup>º</sup> 66, 70 e 65/2025 respectivamente; Ofício n.<sup>º</sup> 51/2025 do Destacamento de Polícia Militar de Ijaci em resposta à Indicação n.<sup>º</sup> 129/2025. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rodolfo de Oliveira Costa, atendendo convocação desta Casa compareceu à reunião para esclarecimento de dúvidas dos Srs. Vereadores quanto à sua Secretaria. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente José Marcelo; Vereador Junior com aparte da Vereadora Frankeliny e Vereador Roberto; Vereador Carlos Eduardo; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores Márcio e Junior; Vereador Gabriel; Vereadora Frankeliny; Vereador João Batista com aparte dos Vereadores Márcio e José Marcelo; Vereador Márcio com aparte do Vereador Gabriel; Vereador Luiz Rogério. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Sr. Presidente convocou Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei n.<sup>º</sup> 16/2025 “Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026” e n.<sup>º</sup> 17/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029” a se realizar na próxima segunda-feira, às 18h. Foi anunciado pela Presidência os Projetos de Lei n.<sup>º</sup> 22 e 23/2025 e a Emenda a Lei Orgânica Municipal n.<sup>º</sup> 1/2025 para votação na próxima reunião, nos termos do Art. 65 do Regimento Interno. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.